

Contabilidade de pequenas empresas pode ficar até 20% mais cara

A burocracia na execução de processo está entre os grandes desafios enfrentados pelas empresas brasileiras

Para cumprir com suas obrigações tributárias, por exemplo, todos os meses, a saída encontrada por muitos negócios está em terceirizar essas tarefas a empresas especializadas, que investem em tecnologia e automação para prestar serviços que sejam eficientes e acessíveis a todos os empresários.

Contudo, este equilíbrio está ameaçado por uma iniciativa da Receita e do Serpro, que em setembro de 2022, o Integra Contador, uma plataforma de prestação de serviços contábeis e fiscais, que permite o acesso automatizado a um conjunto de informações que só estavam disponíveis por consulta individualizada no Centro Virtual de Atendimento da Receita Federal (e-CAC).

Ação marca um momento importante no processo de digitalização do segmento contábil no Brasil, no entanto, os serviços disponibilizados pelo Integra Contador só poderão ser acessados mediante pagamento, o que pode gerar aumento de custos de até 20% para as empresas que buscarem a plataforma para realizar consultas, emissões e declarações.

“É muito importante que o Brasil esteja dando esse passo para digitalizar o acesso aos serviços públicos. Mas, cobrar por esse acesso não é viável para a população. É



A ação marca um momento importante no processo de digitalização do segmento contábil no Brasil.

como se o governo estivesse cobrando para emitir guias de impostos. Isso não faz o menor sentido”, afirma Gabriel Capano, CEO da HubCount. Neste cenário, em um esforço para tentar modificar essa situação, empresas de software contábil, junto com a FENACON, CFC, FENAINFO e IBRACON se uniram em um manifesto contra a cobrança feita pela Receita Federal e pelo Serpro.

Capano pontua que o argumento da Receita de que as empresas de softwares devem arcar com os custos de utilização das APIs, por não deixarem de ter mais custos relacionados ao desenvolvimento de robôs não é válido e explica que as despesas para essas empresas e entidades do segmento que assinam o documento permanecem, pois, os programas utilizados

para a prestação dos serviços precisam ser atualizados em seus sistemas para que possam atender as alterações na legislação tributária.

Além disso, eles precisam investir para desenvolver soluções que suportem a implementação dos novos meios de entrega das obrigações. “Para atender a demanda dos contadores que precisam acessar diversos sites diferentes e lidar com muita burocracia, os sistemas desenvolveram formas automatizadas de acesso ao e-CAC, o que foi uma importante contribuição para a digitalização do mercado contábil brasileiro.

Agora a Receita quer disponibilizar um acesso a esses serviços através de API, mas cobrando por esse serviço. Entendemos que o custo atrelado a esses ser-

viços acaba inviabilizando o seu uso. Acreditamos que o papel da Receita é facilitar o acesso a seus serviços e não dificultar esse processo, afinal são serviços públicos”, destaca.

Um dos problemas apontados pelo CEO da HubCount para a cobrança gerada para quem utiliza o Integra Contador é que os novos custos vão impactar as empresas brasileiras, principalmente as pequenas, que têm uma margem menor para lidar com este tipo de despesa. Na prática, para o especialista, a proibição do uso de ferramentas automáticas deixa como única opção para escapar do pagamento das taxas o preenchimento manual das declarações, o que significa um retrocesso para o segmento.

“A utilização do Integra Contador por si só já teria potencial de avanço no acesso ao e-CAC, deixando o sistema mais rápido para quem faz a consulta de forma manual. Além disso, o uso de APIs para acessar serviços públicos é fundamental para a criação de um ecossistema de inovação e eficiência pública. No entanto, ao cobrar por isso, estamos indo na contramão do interesse público, e nos afastando de um governo eletrônico eficiente no Brasil”, finaliza Gabriel Capano. - Fonte e mais informações, acesse: (www.hubcount.com.br).

Cinco tendências da gestão de dados para a saúde

A utilização de ferramentas para gestão de dados no Brasil tem aumentado, ainda mais em virtude ao que pode ser gerado de receita através dessa tecnologia.

Segundo levantamento realizado pela Associação Brasileira das Empresas de Software (Abes), a estimativa de receita em uso de dados para 2022 é de R\$ 14,9 bilhões. Uma plataforma de gestão de dados pode ser utilizada em qualquer setor do mercado, mas para o de saúde a sua utilização pode se tornar essencial em 2023.

Segundo Jackson Batista, Diretor de operações da Weknow Healthtech, a tendência é que esse ano repita o cenário de 2022. “Foi um ano desafiador para o setor de saúde, principalmente para os hospitais, onde houve aumento de custos consideráveis e uma expectativa de retorno financeiro aquém.

Por isso é importante ter como parceiro uma plataforma de gestão de dados, para que a instituição possa otimizar adequadamente seus recursos, evitando custos desnecessários e uma melhor otimização de tempo”, afirma o Diretor. Analisando o cenário, o setor de gestão de dados para saúde estima cinco tendências para a área em 2023:

- 1) Maior adesão de tecnologia de análise de dados** - Com as instituições se preparando para enfrentar os desafios em 2023, a utilização dessas ferramentas de análise será uma grande aliada durante a jornada, visando otimizar tempo, enxugar custos e trazer melhorias no atendimento ao paciente. “Uma maior utilização de plataformas de gestão de dados pode ajudar a identificar padrões e tendências na área da saúde, o que pode levar a melhorias no atendimento médico e na prevenção de doenças, além de outros benefícios”, comenta Marcio Biff, Diretor de Produtos da Weknow Healthtech.
- 2) Uso de tecnologias de armazenamento em nuvem** - O armazenamento de dados em nu-

vem pode ser uma opção mais segura e acessível para armazenar grandes quantidades de dados de saúde, evitando obstáculos como perda de informações sobre pacientes, administrativos ou financeiros da instituição.

3) Maior interoperabilidade de sistemas de informação em saúde - A interoperabilidade de sistemas de informação pode ajudar a garantir que os dados de saúde estejam disponíveis e compartilhados de maneira consistente entre os diferentes sistemas e profissionais da área

4) Privacidade e segurança - Com o aumento da utilização de tecnologias de armazenamento e análise de dados em saúde, é importante garantir que as informações dos pacientes sejam protegidas contra acessos não autorizados. “Já temos a LGPD em vigência no país, e é muito importante que as instituições não cometam falhas graves de vazamentos de dados, ainda mais se tratando de um setor delicado como é o da saúde”, salienta Marcio.

5) Maior utilização de tecnologias e monitoramento de registros eletrônicos - O registro eletrônico de saúde pode ajudar a garantir que os profissionais de saúde tenham acesso a informações importantes sobre os pacientes de maneira rápida e precisa, fazendo com que os profissionais dediquem mais tempo para as pessoas que estão sob seus cuidados. Com os percalços que o ano de 2023 sinaliza para o setor, contar com o auxílio de tecnologias, principalmente uma boa plataforma de dados, mostra uma saída para evitar que as instituições tenham uma baixa performance. - Fonte e outras informações, acesse: (https://weknowhealthtech.com.br/).

Cérebro sabe ‘ver’ sem precisar dos sentidos

Um estudo italiano, realizado por 20 anos, comprovou que mesmo sem receber informações sobre imagens e sons, o cérebro humano sabe como o mundo é feito. O mais complexo órgão do corpo tem uma capacidade inata de representar a realidade.

“O resultado confirma que a capacidade de representar a realidade é programada e que, mesmo sem informações sensoriais específicas, podem ter a mesma arquitetura funcional”, disse o diretor do Molecular Mind Lab da Escola IMT de Lucca, Pietro Pietrini.

O italiano está entre os autores da pesquisa, que foi coordenada por Emiliano Ricciardi e que tem como primeira pesquisadora Francesca Setti. Também a Universidade de Turim participou do estudo. “Esse

é um resultado importante porque é uma outra peça para favorecer políticas de inclusão das pessoas com deficiência. Podemos confirmar que, quanto mais conhecemos o cérebro, mais percebemos que não existem motivos para discriminar as pessoas com deficiência”, acrescenta o especialista.

Durante todo o estudo, participaram pessoas cegas e surdas desde o nascimento, com um grupo de controle de indivíduos sem deficiências, e as reações de todos ao serem apresentadas imagens e sons de um filme, por exemplo, eram registradas por ressonância magnética funcional (RMF). No caso dos filmes, as pessoas cegas escutaram uma audiodescrição do longa enquanto as que têm surdez liam legendas.

“Nós notamos uma alta similaridade na atividade sensorial em quem só vê ou só ouve”, diz Setti que explica que isso significa que uma parte do córtex cerebral, chamado lobo temporal superior, reage de maneira muito similar para dar uma percepção multissensorial. Vale dizer que essa parte do cérebro ainda se ativou exatamente da mesma maneira em todos os casos, mesmo quando estímulos visuais ou auditivos não eram dados e isso mostra que a área é geneticamente programada para reagir assim.

“Qualquer resposta cerebral em comum entre esses indivíduos é indicativa de uma função inata, presente independentemente das experiências sensoriais ocorridas após o nascimento”, pontua Ricciardi (ANSA).

Publicidade legal em jornal é obrigação. Tá legal?



COOPERATIVA HABITACIONAL MIRANTE CAETANO ÁLVARES
Av. Mandaqui, 122 - Bairro do Limão - São Paulo - SP
CNPJ/MF 05.598.051/0001-80 - NIRE 35400074507

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Em conformidade com o Artigo 52 do Estatuto Social e publicação em 17/01/2023 no Jornal **Empresas e Negócios**, ficam convocados os Srs.(as) Cooperados (as) da Cooperativa Habitacional Mirante Caetano Álvares, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **05 de Fevereiro de 2023 às 07:30h** em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; às **8:30h** em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados; ou, ainda, em terceira e última convocação às **9:30h**, com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados, tendo como local as dependências do **Salão de Festas do Condomínio, sito a Avenida Mandaqui, nº 122 - Bloco 3 - Bairro do Limão - SP**, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1. Eleição para os cargos de Diretoria para o período de 07/03/2023 a 06/03/2025 e Conselho Fiscal para o período de 07/03/2023 a 06/03/2024. Para efeito de cálculo de quorum de instalação, o número de cooperados é 239. Para conhecimento dos cooperados, os Currículos dos candidatos estão disponíveis na sede da Cooperativa Habitacional Mirante Caetano Álvares, de segunda a sábado das 09h às 12h e podem ser consultados até o último dia útil antes da Assembleia Geral das Eleições. Os Cooperados em atraso com as obrigações financeiras junto a CHMCA, não poderão votar na Assembleia. Para garantir a segurança devido ao Covid-19, será disponibilizado álcool em gel e recomendamos aos cooperados o uso de máscaras na Assembleia. **Contamos com a sua importante presença e participação. Antecipadamente agradecemos.** São Paulo, 17 de janeiro de 2023. **Comitê Eleitoral:** Joel Ribeiro (2-113), Paulo Cesar de Sena (2-033) e Antonio Paulo Souza Santos (3-032).

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1053196-24.2021.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 43ªVC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr. Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maria Aparecida Alcântara, RG 3.522.076, CPF 411.096.868-20, que lhe foi proposta uma ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente por parte de Condomínio Edifício Larissa II, CNPJ 55.489.959/0001-24, com endereço sito a Rua Martim Francisco, 58, Cep 01226-000, São Paulo-SP, neste ato por Seu Síndico, o senhor Roselito Resende Romão RG 13.801.230-1 e CPF 013.048.138-60, ao qual alegam, conforme documentos na inicial, que a Executada está em débito com o condomínio exequente, da importância de R\$ 24.053,46 (vinte e quatro mil cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), conforme planilha e cálculos de folhas 109 (Jan/2018 a Março/2022 das parcelas mensais das cotas condominiais do Apartamento no 2º andar no Condomínio exequente, do qual a executada é proprietária). E por a executada encontrar-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital de citação, para os termos da ação proposta e para Cientificar de que poderá, no prazo de três (03) dias, efetuar o pagamento da dívida de R\$ 24.053,46, atualizada até a data do ajuizamento da ação em 18/05/2021, acrescida das custas, despesas processuais e honorários advocatícios (reduzido pela metade daquele fixado (10%) para o caso de pagamento neste prazo), ou oferecer embargos à execução no prazo legal de quinze (15) dias, independentemente de penhora, depósito ou caução (art. 736 e 738 do CPC). Em consonância com o artigo 257, IV do Novo Código de Processo Civil, fica determinado que, em caso de revelia, será nomeado curador especial à parte executada. Fica, pois, a executada devidamente citada da presente ação. E para que chegue ao conhecimento da executada e não possa no futuro alegar ignorância, é expedido o presente edital, ao qual será afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de outubro de 2022.

Registro Civil de Pessoas

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
16º Subdistrito - Mooca
Luiz Orlando de Barros Segala - Oficial

O RCPN das pessoas naturais do 16º Subdistrito - Mooca, Capital, comunica que por requerimento de **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, nascido aos 03/02/1989, em São Paulo - SP, filho de José Antonio de Oliveira e de Maria do Socorro da Silva Oliveira, nos Termos do Artigo 56 da Lei 6015/173 Alterada pela Lei Federal 14.382/2022 promoveu a alteração do seu nome para: **ANTONIO DE OLIVEIRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/106F-EEBF-BBD7-B73D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 106F-EEBF-BBD7-B73D



Hash do Documento

95A492E5F96DCBB45472A1B5D32D16BECCC0AFC8B58676A243F19B448D3FDC66

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2023 é(são) :

Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 16/01/2023 18:54 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Mon Jan 16 2023 18:54:06 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.489859 Longitude: -46.6892944 Accuracy: 19.515

IP 179.118.254.73

Hash Evidências:

1DD7648C07741CD2E570B6B7E050EA3022FA62AE9BEC06AE6C138BB4B72E9291



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/cooperativa-habitacional-mirante-caetano-alvares/

The logo for 'Empresas & Negócios' features the word 'Empresas' in a dark red serif font, '&' in a smaller grey font, and 'Negócios' in a blue sans-serif font. A blue triangle points down to the left of the ampersand, and a blue triangle points right to the left of the 'N' in 'Negócios'.

Empresas
& Negócios